**I N D I C A Ç Ã O Nº 027/2023**

**Autoria do Vereador: JEFFERSON AUGUSTO LORDANO.**

***INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CICLOVIA NO TRECHO ENTRE A ROTATÓRIA PRÓXIMA AO ALMOXARIFADO EXCLUSIVO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA E A ROTATÓRIA DA MT 249.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores,**

A propositura em apreço tem por escopo atender a toda população nova maringaense, desde os que estão passeando até aqueles que utilizam a bicicleta como transporte alternativo. Pois com esse espaço, há menos chances de acidentes entre ciclistas e motoristas, já que os carros passam a circular afastados das bikes.

As ciclovias também preservam os pedestres, uma vez que com os espaços destinados aos ciclistas, há um aumento de visibilidade para os motoristas e para quem precisa cruzar a rua, além de acalmar o tráfego que garante mais segurança nas travessias.

Frente ao exposto, certo de que tal proposição é relevante, conto com a apreciação positiva dos nobres Edis e na atenção especial do Poder Executivo Municipal quanto ao acolhimento do pleito.

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 30 de março de 2023.

**JEFFERSON AUGUSTO LORDANO**

Vereador